



RESOLUÇÃO N.º 48/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.868/97-87 - COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar as disciplinas abaixo como optativas no currículo 1985 do Curso de Serviço Social, a partir do ano de 1998/1:

1 - SINDICALISMO E POLÍTICA SOCIAL DO TRABALHO

Código SSO, carga horária 60 horas, TEL = 4-0-0, 4 créditos

2 - PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL

Código SSO, carga horária 60 horas, TEL = 4-0-0, 4 créditos

3 - VELHICE E SOCIEDADE

Código SSO, carga horária 60 horas, TEL = 4-0-0, 4 créditos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE OUTUBRO DE 1997

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE